



Associação Mato-grossense dos Municípios

www.amm.org.br | ammpresidencia@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 006/2025

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar - DA ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS – AMM.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, Presidente da Associação Mato-grossense dos Municípios, no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Autorizar a abertura do Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

04.122.0001.2003 – Manutenção Coord. Administrativa e Financeira

3.3.90.41.00.00 – 1.500.000000 – Contribuições.....R\$ 150.000,00

Artigo 2º. Para cobertura ao referido Crédito Adicional Suplementar serão utilizados recursos da ANULAÇÃO PARCIAL da seguinte dotação orçamentária:

04.122.0001.2003 – Manutenção Coord. Administrativa e Financeira

3.3.90.39.00.00 – 1.500.000000- Outros Serviços de terceiros – P. Jurídica.....R\$ 150.000,00

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 07 de Março de 2025.

Leonardo Tadeu Bortolin

Presidente-AMM